Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.014, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 7.152,29 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de agosto de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 056
Data: 01/08/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1014/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	Dotação
1	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000
2	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000	2.340,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000
3	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	43,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	629	12.01.20.606.6001.2.200.339093.01.1100000
4	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	140,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
5	107	06.01.15.122.5010.2.185.339093.01.1100000	97,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	108	06.01.15.122.5010.2.185.449030.01.1100000
6	107	06.01.15.122.5010.2.185.339093.01.1100000	90,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	106	06.01.15.122.5010.2.185.339091.01.1100000
7	206	06.07.18.542.6006.2.221.339039.01.1100000	4.242,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000

Total Decreto..... 7.152,29